

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CCM

### “Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho de Contribuintes Municipal”

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal-CCM, para o exercício de **2023**, acontecerão na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av. Cel. Carneiro Júnior, 192 1º andar, Centro, neste município, nas seguintes datas, conforme segue abaixo, sempre às 15 horas:

**15/02/2023 – 12/04/2023 – 14/06/2023 – 16/08/2023 – 18/10/2023 – 13/12/2023**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de janeiro de 2023.

**Odilon Antônio Cardoso**  
**Presidente do Conselho de Contribuintes Municipal**